



EDITAL Nº006/2025 – PPRPG/UNEMAT
SELEÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS DE P&D E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INOVADORES

1. DA APRESENTAÇÃO E ABERTURA

A Diretoria de Gestão de Inovação Tecnológica da Agência de Inovação da UNEMAT (AGINOV), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), torna público, por meio deste Edital, a abertura de inscrições para a candidatura de laboratórios institucionais da UNEMAT interessados em participar da iniciativa “Estruturação de Laboratórios para Parcerias de P&D e Prestação de Serviços Inovadores”.

2. OBJETIVO

2.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar 08 (oito) laboratórios institucionais da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) para participação na oficina “Estruturação de Laboratórios para Parcerias de P&D e Prestação de Serviços Inovadores”. A oficina será realizada no formato *hands-on*, combinando atividades práticas, imersivas e colaborativas, visando o desenvolvimento de habilidades estratégicas para a estruturação de laboratórios voltados à inovação e à conexão com a sociedade e o mercado.

2.2 A aprovação neste edital dará o direito ao laboratório selecionado a participar da oficina “Estruturação de Laboratórios para Parcerias de P&D e Prestação de Serviços Inovadores”.

2.3 Este edital faz parte da *Jornada de Capacitação e Estruturação de Laboratórios*, que consiste na realização de dois cursos/oficinas institucionalizados, sendo eles: “Inovação para Cientistas: Do Laboratório para a Sociedade” e “Estruturação de Laboratórios para Parcerias de P&D e Prestação de Serviços Inovadores”.

3. ETAPAS DA JORNADA

3.1 Etapa 1 - Capacitação no curso “Inovação para Cientistas: Do Laboratório para a Sociedade” pela Equipe do Laboratório

Todos os estudantes, professores e técnicos, servidores da UNEMAT e de instituições parceiras poderão participar da capacitação via aulas gravadas e mentorias online coletivas para aprofundamento em conteúdos importantes para a geração de projetos de inovação.

Período: 17/03/2025 até 09/05/2025

3.2 Etapa 2 - Diagnóstico e Definição da Estratégia dos Laboratórios

Por meio de reuniões com as lideranças dos laboratórios será realizado diagnóstico para entender a maturidade e potencial para projetos de inovação e transferência de tecnologia dos laboratórios. Em seguida, será construída a estratégia do laboratório destacando focos de atuação e diferenciais.

Período: 28/04/2025 até 19/05/2025

3.3 Etapa 3 - Estruturação do Laboratório Empreendedor e Apresentações

A partir da definição da estratégia realizada na etapa 2, será iniciada a estruturação dos laboratórios por meio de reuniões para orientar a coleta de informações que serão utilizadas para definir um plano de atração de parceiros e criar uma apresentação comercial para o laboratório com foco em P&D e prestação de serviços inovadores.



Período: 19/05/2025 até 16/06/2025

3.4 A oficina “Estruturação de Laboratórios para Parcerias de P&D e Prestação de Serviços Inovadores” compreende a Etapa 2 (*Diagnóstico e Definição da Estratégia dos Laboratórios*) e Etapa 3 (*Estruturação do Laboratório Empreendedor e Apresentações*).

3.5 As etapas 2 e 3 exigem, no mínimo, cinco encontros agendados com a equipe do laboratório para mentorias síncronas, a serem realizados entre 28/04/2025 e 16/05/2025 por videoconferência. Além disso, é necessário garantir disponibilidade para a apresentação final dos resultados e o recebimento de feedbacks, com data a ser definida entre 23/06/2025 e 04/07/2025.

3.6 No total, espera-se que a equipe do laboratório dedique pelo menos 25 (vinte e cinco) horas às atividades síncronas e assíncronas da oficina “Estruturação de Laboratórios para Parcerias de P&D e Prestação de Serviços Inovadores”.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Poderão se candidatar à presente iniciativa os laboratórios institucionais da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) que estejam devidamente cadastrados na Plataforma PNIPE-MCTI.

4.1.1 Caso as vagas não sejam preenchidas pelos laboratórios institucionais, este Edital poderá aceitar propostas oriundas de coordenadores de Ambientes Promotores de Inovação reconhecidos pela Agência de Inovação da UNEMAT (AGINOV), bem como de Centros de Pesquisa e Núcleos de Pesquisa da universidade.

4.2 As vagas serão concedidas aos laboratórios, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação geral, sendo distribuída inicialmente 01 (uma) vaga para cada um dos seguintes Pólos de Inovação de Mato Grosso, conforme organização adotada pela FAPEMAT, com seus respectivos campus: Leste (Luciara e Nova Xavantina), Médio Norte (Barra do Bugres, Diamantino, Nova Mutum e Tangará da Serra), Norte (Alta Floresta, Colíder, Juara e Sinop), Oeste (Cáceres e Pontes e Lacerda) e Sul (Alto Araguaia). As vagas remanescentes serão distribuídas obedecendo-se à ordem decrescente de classificação geral, independentemente do Pólo de Inovação.

4.3 Terão prioridade na seleção as propostas cujos(as) coordenadores(as) e/ou pelo menos um membro do laboratório estejam inscritos e tenham participado do curso “Inovação para Cientistas: Do Laboratório para a Sociedade”, promovido pela UNEMAT em parceria com a Emerge.

4.4 A submissão da proposta deverá ser realizada pelo(a) coordenador(a) do laboratório, podendo este(a) designar um membro da equipe para assumir a responsabilidade pela iniciativa, o que deverá ser formalizado no momento da inscrição. Cada laboratório poderá submeter apenas uma proposta. Em caso de múltiplas submissões, será considerada válida apenas a última proposta enviada.

4.5 A seleção dos laboratórios será realizada com base nos seguintes critérios de pontuação:



Critérios	Pontos
1. Nível de engajamento da equipe do laboratório no curso “Inovação para Cientistas: Do Laboratório para a Sociedade”	
1.1 Inscritos no curso com primeiro acesso feito na plataforma Memberkit (por pessoa)	1
1.2 Participação dos encontros síncronos (por pessoa e por encontro)	1
1.3 Concluintes ou que tenham feito no mínimo 60% do curso até 14/04/2025 (por pessoa)	5
2. Maturidade do laboratório	
2.1 Infraestrutura (estrutura física, equipamentos presentes no laboratório, certificações existentes)	5
2.2 Equipe e pessoal (professores, estudantes bolsistas, estudantes de PPGs, Pós-Doutorado, profissionais técnicos, professores visitantes, colaboradores vinculados ao laboratório)	5
2.3 Potencial de realizar serviços e/ou P&D	5
2.4 Ativos de Propriedade Intelectual (patentes, cultivares, marcas, programa de computador e outros) registrados/depositados nos órgãos competentes (INPI, MAPA e outros) desenvolvidos pelo laboratório (por ativo)	5
3. Linhas de pesquisa e atuação com potencial para formatar o conhecimento em produtos e serviços	
3.1 Serviços iniciais que realizam e/ou poderiam realizar	5
3.2 Clareza da linha de pesquisa do laboratório	5
3.3 Clareza de áreas de mercado, indústria e/ou área pública de interesse do laboratório alinhada com demanda regional	5
4. Experiência prévia em prestação de serviços inovadores e/ou projetos de P&D	
4.1 Prestação de serviços inovadores (por institucionalização)	5
4.2 Execução de parceria em P&D (por institucionalização)	5
5. Disponibilidade da equipe do laboratório para realizar a oficina “Estruturação de Laboratórios para Parcerias de P&D e Prestação de Serviços Inovadores”	5

4.6 A pontuação final da proposta será determinada pela soma dos pontos obtidos em cada critério de avaliação.

4.7 O critério 1 (*Nível de engajamento da equipe do laboratório no curso “Inovação para Cientistas: Do Laboratório para a Sociedade”*) não possui caráter eliminatório, porém será considerado um fator de priorização na seleção das propostas.

4.8 Dado que a oficina requer a dedicação da equipe do laboratório para atividades de diagnóstico e estruturação, este edital se reserva o direito de desclassificar laboratórios que não disponham de tempo suficiente para cumprir o cronograma estabelecido no item segundo (objetivo) e terceiro (etapas da jornada) deste edital.



5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo A) pelo link <<https://forms.gle/AneMyvQ3pnssSAkm7>> e serão encerradas no dia **10/04/2025**.

6. RESULTADOS

6.1 Após a atribuição das pontuações será gerado um ranking geral de classificação das propostas, o qual seguirá a ordem decrescente da nota. O resultado final de seleção dos 08 (oito) Laboratórios seguirá de maneira consecutiva e tendo como base o ranking geral de classificação e/ou critérios de regionalização e disponibilidade de tempo descritos no item 4. Do Processo de Seleção deste edital.

7. RECURSOS

7.1 A interposição de recursos deverá ser feita para o e-mail aginov@unemat.br impreterivelmente até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, horário de Cuiabá), segundo os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio que não seja pelo e-mail, tampouco aqueles enviados fora do prazo estabelecido no cronograma.

7.2 Os recursos deverão se limitar ao conteúdo original das propostas, sendo vedada a adição de documentação complementar ou alteração dos documentos já submetidos.

8. DA PARTICIPAÇÃO GRATUITA

8.1 Tanto a inscrição quanto à participação são completamente gratuitas para os laboratórios. No primeiro momento, todas as interações serão virtuais. Caso seja necessária presença física, a ação será discutida posteriormente com as equipes.

9. CONFIDENCIALIDADE

9.1 Os participantes selecionados se comprometem em manter sigilo sobre as informações trocadas e geradas durante a execução das atividades do presente projeto, por um período de 05 (cinco) anos e ainda, não revelar nem transmitir direta ou indiretamente as informações trocadas a terceiros que não estejam envolvidos no desenvolvimento do objeto deste edital.

9.2 Cada parte, para fins de sigilo, obriga-se por seus administradores, empregados, prepostos, a qualquer título, e comitentes.

9.3 O descumprimento da obrigação de sigilo e confidencialidade importará:

- a. em qualquer hipótese, na responsabilidade por perdas e danos;
- b. adoção de interposição jurídica e sanções cabíveis pela legislação pertinente;
- c. Só serão legítimos como motivos de exceção à obrigatoriedade de sigilo, a ocorrência de descumprimento nas seguintes hipóteses:
 - i. a informação já era conhecida anteriormente às tratativas do negócio jurídico;
 - ii. houve prévia e expressa anuência das Partes, quanto à liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;
 - iii. a informação foi comprovadamente obtida por outra fonte, de forma legal e legítima, independentemente do presente instrumento jurídico.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1 Caso os resultados da proposta tenham valor comercial ou levem ao desenvolvimento de ativos passíveis de proteção intelectual, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada



caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação (Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004), regulamentada pelo Decreto 5.563, de 11 de outubro de 2005, na Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996) e pelas normas internas em acordância com a Resolução nº 043/2019 - CONSUNI de que trata a política de inovação da universidade.

11. DAS CONTRAPARTIDAS E RESPONSABILIDADES

11.1 Ao participarem deste edital, os representantes dos laboratórios assumem os seguintes compromissos:

- Ler e concordar com os termos deste edital.
- Fornecer informações corretas e atualizadas no cadastro e ao longo do projeto.
- Respeitar direitos de propriedade industrial e intelectual de terceiros.
- Não infringir direitos de terceiros durante o projeto.
- Acompanhar o processo de seleção por site e/ou e-mail.
- Manter os dados cadastrais atualizados.
- Participar das atividades, reuniões e encaminhamentos do programa.
- Designar no mínimo duas e no máximo cinco pessoas para compor a equipe do laboratório que acompanhará e executará as atividades contidas nos artigos segundo e terceiro deste edital.
- A equipe do laboratório deverá ter disponibilidade de tempo para participar de pelo menos cinco mentorias individuais (cerca de uma hora cada), a realização do diagnóstico e estruturação do laboratório e a apresentação final, totalizando no mínimo 25 horas de dedicação a esse curso/oficina.

12. CRONOGRAMA

12.1 As atividades previstas neste edital de seleção seguirão o cronograma abaixo:

Etapa	Prazo
Publicação e divulgação do edital	25/03/2025
Inscrições – Período de candidatura dos laboratórios da Unemat	26/03/2025 a 10/04/2025
Divulgação do resultado preliminar	Até 22/04/2025
Envio de recursos	23/04/2025
Divulgação do resultado final	25/04/2025
Período de realização do Diagnóstico (Etapa 2) e Estruturação (Etapa 3) dos Laboratórios	28/04/2025 a 16/06/2025
Apresentação final dos resultados dos laboratórios e feedbacks	23/06 a 04/07/2025



13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Para dúvidas ou dificuldades no preenchimento dos itens do formulário de propostas, o atendimento será realizado, de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento da Aginov pelo endereço eletrônico aginov@unemat.br.

13.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.3 A PRPPG e os demais envolvidos reservam-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Cáceres, 25 de março de 2025.

Profa. Dra. Áurea Regina Alves Ignácio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG / UNEMAT
Portaria nº. 003/2023



ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição para Seleção de Laboratório para participar da Oficina "Estruturação de Laboratórios para Parcerias de P&D e Prestação de Serviços Inovadores".

Link: <https://forms.gle/AneMyvQ3pnssSAkm7>

1. Dados Gerais do Laboratório

Nome do Laboratório: _____
Grande área do conhecimento do laboratório: _____
Coordenador(a) do Laboratório: _____
E-mail para contato: _____
Telefone para contato: _____
Campus da UNEMAT vinculado: _____

Indique se nomeará alguém para liderar esta iniciativa em nome do laboratório:

Nome completo: _____
Função no laboratório: _____
E-mail para contato: _____
Telefone para contato: _____

Polo de Inovação onde o laboratório está localizado:

Leste Médio Norte Norte Oeste Sul

O laboratório está cadastrado na Plataforma PNIPE-MCTI? Sim Não

2. Nível de Engajamento da Equipe no Curso "Inovação para Cientistas: Do Laboratório para a Sociedade"

2.1. Lista de participantes do laboratório inscritos no curso (Nome completo e Função no Laboratório): _____

3. Maturidade do Laboratório

3.1 Infraestrutura atual do laboratório (descreva a estrutura física, principais equipamentos e certificações existentes): _____

3.2 Composição da equipe do laboratório (marque todas as opções aplicáveis e indique a quantidade):

Professores permanentes: _____
 Professores visitantes: _____
 Estudantes bolsistas de graduação: _____
 Estudantes de PPGs (Mestrado/Doutorado): _____
 Pesquisadores de Pós-Doutorado: _____
 Profissionais técnicos: _____
 Colaboradores externos vinculados ao laboratório: _____

3.3 O laboratório tem potencial para realizar serviços e/ou projetos de P&D? (Descreva as principais competências e capacidades): _____



3.4 Liste os ativos de Propriedade Intelectual (patentes, cultivares, marcas, programa de computador e outros) desenvolvidos no laboratório (indique o nome do inventor/melhorista/autor que faz parte do laboratório): _____

4. Linhas de pesquisa e potencial de prestação de serviços

4.1 Descrição clara da linha de pesquisa principal do laboratório: _____

4.2 Lista de serviços inicial que poderiam realizar _____

4.3 Possuem mapeamento de empresas, indústrias e/ou organizações públicas que teriam interesse (alinhamento com demanda regional) nos serviços prestados e/ou P&D pelo laboratório? Se sim, quais? _____

5. Experiência Prévia em Prestação de Serviços Inovadores e/ou Projetos de P&D

5.1 Liste a prestação de serviços inovadores realizados pelo laboratório (descreva o serviço prestado, o nome da ação institucionalizada, período de execução, nome empresa/órgão público e/ou outras informações que possamos atestar) _____

5.2 Liste as parcerias em P&D já realizadas e/ou em andamento do laboratório (título da ação institucionalizada, período de execução, nome da empresa/órgão público, valor envolvido e/ou outras informações que possamos atestar) _____

6. Disponibilidade de tempo para dedicação

6.1 Qual é a disponibilidade da equipe do laboratório para participar das atividades síncronas e assíncronas da oficina "Estruturação de Laboratórios para Parcerias de P&D e Prestação de Serviços Inovadores"? (verificar Item 3. Etapas da Jornada)

- 1 a 2 horas por semana
- 3 a 4 horas por semana
- 5 a 6 horas por semana
- 7 a 8 horas por semana
- Mais de 9 horas por semana

7. Espaço para comentários adicionais

8. Declaração e Envio

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e me comprometo com os objetivos da oficina.

- Sim
- Não